



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

MARCIA
GLUCHUK
PIRES
12/06/2023 10:12

versão março/2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**1. OBJETO A SER CONTRATADO¹**

Púlpito com porta copos, em acrílico, preferencialmente com sistema de rodízio para locomoção.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	DCDF Taquara
Responsável:	Mauro Augusto da Silva

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

Equipamento necessário para suporte aos palestrantes em eventos na sala de capacitação do Foro Trabalhista de Taquara.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

01 (uma) unidade.
Não há, até o momento, base de apoio para utilização dos palestrantes.

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM
OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data _15/07/2023 **Motivo:** Evento agendado para início de Agosto.

() Não se aplica

- 1 Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado.
- 2 A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade da contratação, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.
- 3 Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

() Sim – Qual?

- () Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- () Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- () Garantir a duração razoável do processo
- () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- () Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

(x) Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Mauro Augusto da Silva
Coordenador DCDF

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](#)).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2023



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1.** Aquisição de Púlpito para a CCDF de Taquara, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2.** Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Púlpito em acrílico cristal 8.0mm, com porta copos, base em mdf pintado na cor branca, sistema de rodízio para locomoção, medindo aproximadamente 130cmx30cmx40cm (AxPxL). Imagem ilustrativa: 	Peça	01





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

- 1.3.** Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo¹?
() Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto:
(x) Não

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

- () Sim: ID da Demanda nº _____ (X) Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO³

- 3.1.** Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda (fls. 02-03).
- 3.2.** A aquisição visa a pronta destinação à CCDF de Taquara, atendendo ao disposto na Portaria TRT4 nº 3.244, de 23 de Novembro de 2021, art. 15 § 2º.

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** A adesivagem do púlpito ficará a cargo da Secretaria de Comunicação Social deste Tribunal, conforme informação constante no e-mail de fl. 22.
- 4.2.** A imagem do púlpito constante na fl. 21 é da empresa que cotou o menor preço.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 5.1.** A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?
(x) Não () Sim - Discrimine a seguir:

¹ O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.

² O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

³ A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

- 6.1.1** O produto fornecido deverá ser entregue no prazo máximo de 20 dias a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.
- 6.1.2** A entrega deverá ser realizada na Seção de Bens Permanentes do TRT da 4ª Região - Rua: Sérgio Jungblut Dieterich, nº 1010 – Depósito 8 – Porto Alegre – RS - CEP 91060-410.
- 6.1.3** Após a entrega, a Seção de Bens Permanentes encaminhará o púlpito para a Seção de Gráfica para a colocação do adesivo e depois o púlpito será enviado para a CCDF de Taquara.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Antonio Carlos Bittencourt Cardozo
Telefone	(51) 99686-0124
E-mail	sbp@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1.** O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.
- 8.2.** A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 8.2.1** Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

- 9.1** As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
<i>Documento assinado digitalmente</i> FRANÇOISE CRUZ DA COSTA Coordenadora de Material e Logística





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 4025/2023

Assunto: Compra de material - púlpito em acrílico - CD 313/2023

RICARDO ANTONIO ELY
20/06/2023 17:46

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
21/06/2023 10:15

JOAO HENRIQUE CARVALHO D LIMA RIBAS
21/06/2023 11:59

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO
21/06/2023 16:59

INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 4025/2023
CD – 313/2023

2 - Unidade demandante/requisitante:

CCDF de Taquara/RS / Coordenadoria de Material e Logística (CLOG)

3 - Empresa/Profissional a ser contratada/o:

Resultado Final Ind e Com de Peças de Acrílico Ltda.

4 - Assunto / Objeto:

Aquisição de púlpito em acrílico, com porta copos, base em mdf e sistema de rodízio para locomoção.

5 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 02-03.

6 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 02-03.

7 – Valor da contratação:

R\$ 1.850,00.
Comprovação do valor de mercado conforme quadro comparativo de preços (fl. 32) e estimativa do valor da contratação elaborada pela unidade requisitante juntada nas fls. 27-28.

8 - Fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 4025/2023

Assunto: Compra de material - púlpito em acrílico - CD 313/2023

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ressalta-se que a Lei 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 11.317/2022 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2023, que passou a ser de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para as aquisições fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

9 - Da dispensa eletrônica:

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 57 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023 e solicitação da unidade requisitante (fl. 27).

10 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Regularidade fiscal fls. 33-34.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 14.302,08** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

- **Pessoas jurídicas** : comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- **Pessoas físicas** : comprovante de quitação com a Fazenda Federal.

11 - Da forma de pagamento:

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

12 - Do parecer da Assessoria Jurídica da Presidência:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 4025/2023
Assunto: Compra de material - púlpito em acrílico - CD 313/2023

I – contratações realizadas mediante dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

13 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
RICARDO ANTÔNIO ELY
Seção de Compras Diretas

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 313/23 - Dispensa de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
----	--------	---------	---------------	----------------	-------------

Fornecedor: RESULTADO FINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DE ACRÍLICO LTDA.
CNPJ: 00.244.056/0001-91

1	1	PEÇA	Púlpito em acrílico cristal 8.0mm, com porta copos, base em mdf pintado na cor branca, sistema de rodízio para locomoção, medindo aproximadamente 130cmx30cmx40cm (AxPxL).	1.850,00	1.850,00
---	---	------	--	----------	----------

Classificação: 4490524200

Total do fornecedor	1.850,00
---------------------	----------

Total Geral	1.850,00
-------------	----------





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 4025/2023
Assunto: Compra de material - púlpito em acrílico - CD 313/2023

**CLC
à SA/OD**

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

**SA/OD/DG
ao GP**

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor-Geral Substituto
Diretor da Secretaria de Administração
Ordenador de Despesas





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 4025/2023

Assunto: Compra de material - púlpito em acrílico - CD 313/2023

GP

à CLC

APROVA-SE a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região

